

PREFEITURA GUAPIMIRIM A terra do Dedo de Deus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - N° 391 - 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo **CEP:** 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos Centro

CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Osvaldo São Pedro Pereira Paulo César da Rocha Fabricio Aragao da Silva Max Alexandre Felizardo Castro Rizê da Silva Silvério

AUTO DE INFRAÇÃO

	14919020			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM SECRETARIA DE FAZENDA Diretoria de Fiscalização	Auto de Infração No. 404981 Auto de Infração No. 404981 GARENTARA DE GUÁPIMIRIM			
MOMENTO D	DA LAVRATURA			
Hora 12:50 Minutos Dia Més JA	NSTRO 2020			
IDENTIFICAÇÃO	DO CONTRIBUINTE			
Nome, Firma ou Razão Social ENEL BRASTL S, X				
FRENCE LEGILIT RANGS Nº 1 (Co Bejimo ou Localidade	CNP.J. CPF. P 19 10 10 10 7 523, 555 /001 - 67 Distrio			
DA ZOULTUGO VITETZO. Instrição Inscrição Estadual Advidade	T 2;			
Jenic Genic	and enterclase Electrates 35.11-5-01			
Δ DESCRIÇÃO D	AS INFRAÇÕES			
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES LAVIRU O VILLEGUES ANDO DE TINTRAÇÃO MULTA EM VERTUDO DE NÃO . DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES DE UNITATADO DE TINTRAÇÃO DE GALFIM TEXTA PARA EMEÇÃO DE OBRANO É TINTRALAÇÃO DE GALFIMENTA FOTO LANGUED DE OBRANO É TINTRALAÇÃO DE COMES ANDROLUM NO DEFA . 2012 JOLO, RESPUEDA ENEL SE DUCAS, ATIMA OBSTRUAD DE CALCA MENTO COME SANGUEDA ENEL SE DUCAS, ATIMA OBSTRUAD DE CALCA MENTO COME DA ALENEMA DE CALCA MENTO COME DA ALENEMA DE CALCA MENTO COME DA ALENEMA DE CALCA MENTO COMES SOLICITAMA DE ARRESTATADA DO SEICE DE ALIDITADA FISCAL DAS NOTAS FISCALS E CONTROLANTE DE RECONHEMENTO DE GUAR FINANCIA DE SANGUEDA FISCALS E CONTROLANTE DE RECONHEMENTO DE GUAR FINANCIA DE ALIDITADA DE JULIO DE GUAR FINANCIA DE ALIDITADA DE JULIO DE GUAR FINANCIA DE ALIDITADA DE JULIO D				
recebimento desta, findo o quel será promovida a cobrança executiva.				
State of Posters State of Posters John Late of Posters Fiscal de Rendas	VISTO Em 07/1 21/20/20 Chiffe da Fiscalização J RÉPRESENTANTE Assinatura			
CONTRIBUINTE OF	J REPRESENTANTE			
Nome	Assinatura			
Cargo ou Função	Data de ciência e			

This ma		55 16 0 1 19/2020
	2 x 1, 1	ASTO: A
	000019	DEFECTION DE CUAPIMIRIM

	M AHAITMANAAAA	74
IOME:	01 – QUALIFICAÇÃO DO OBJET	CPF/CNPJ:
OWIE:		CFFICINES:
<u> </u>		
OORDENADAS:	PONTO:	PROCESSO:
NDEREÇO DA ATIVIDADE:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:
	4.	GUAPIMIRIM
Tradition (A.		THE PRODUCTION OF A SAID
TIVIDADÉ PRINCIPAL:		TELEFONE(S) / E-MAIL:
W. Allenge		
CONTATO / REPRESENTANTE:	CARGO:	
A	. 46.,	
	02 FINALIDADE E DESCRIÇĂ	^
	02 FINALIDADE E DESCRIÇA	U
The Warmer		
4. -2.		
Canasalar 1	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Ad Service as	4	11
	the first of the second	
hoper or sa	zelipa i ze la ski	
1000		
		and the state of the state of
	4. 6 45	
	03 - DISPOSITIVO LEGAL	
the state of the s		
S. P. J. Car		
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		
A. P. C.		
5.7.7		
Sel Line		
\$ 1 1/2 . As	04 - LOCAL E PRAZO PARA ATENDII	MENTO
//S³ fica notificada a comparecer à Seor lasta Notificação E desent tara-lu (*)	etaria Municipal do Ambiente no prazo de _ nessoalmente () por meio de representac	dias a contar da data de recebimento
//S³ fica notificada a comparecer à Seor teste Notificação E deserá tara-su (*)	etaria Municipal do Ambiente no prazo de _ nessoalmente () por meio de representac	dias a contar da data de recebimento ão, para esclarecimentos a/ou apresentação da as, estando o Notificado sujeito a penalidades.
/.S³ fica notificada a comparecer à Secr lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (°) xigências. Caso não compareça, serão	elaria Municipal do Ambiente no prazo de _ pessoalmente () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ	dias a contar da data de recebimento ão, para esclarecimentos a/ou apresentação da as, estando o Notificado sujeito a penalidades.
/.S³ fica notificada a comparecer à Secr lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (°) xigências. Caso não compareça, serão	elaria Municipal do Ambrente no prazo de _ pessoalmente () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ 05 - RESPONSÁVEL FISCÁLIZAÇ	dias a contar da dala de recebilmento ão, para esclarecimentos elou apresentação de as, estando o Notificado sujeito a panalidades. AO
AS fica notificada a comparecer à Secr lesta Notificação. E deverá fazê-lo: (*) xigências. Caso não compareça, sarão IOME:	elaria Municipal do Ambiente no prazo de _ pessoalmenta () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ 05 – RESPONSÁVEL FISCÁLIZAÇ CARGO:	dias a contar da dala de recebimento ão, para esclaracimentos a/ou apresentação de as, estando o Notificado sujeito a penalidades. AO
/.S³ fica notificada a comparecer à Secr testa Notificação. E deverá fazê-lo: (*) xigências. Caso não compareça, sarão NOME:	elaria Municipal do Ambrente no prazo de _ pessoalmente () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ 05 - RESPONSÁVEL FISCÁLIZAÇ	dias a contar da dala de recebimento ão, para esclaracimentos a/ou apresentação de as, estando o Notificado sujeito a penalidades. AO
/.S³ fica notificada a comparecer à Secr lesta Notificação. E deverá fazê-to: (°) xxigências. Caso não compareça, serão NOME:	elaria Municipal do Ambiente no prazo de _ pessoalmente () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ 05 - RESPONSÁVEL FISCÁLIZAÇ CARGO: .ei Conglementar nº 002/2004 e pelo Decreto	dias a contar da dala de recebimento ão, para esclaracimentos alcu apresentação da as, estando o Notificado sujeito a panalidades. ÃO ASSINATURA: Municipal nº 748/2007
/.S³ fica notificada a comparecer à Secr lesta Notificação. E deverá fazê-to: (°) xigências. Caso não compareça, serão IOME: Dbs. Este documento é estabelecido pela l	elaria Municipal do Ambiente no prazo de _ pessoalmenta () por meio de representaç tomadas as devidas medidas administrativ 05 – RESPONSÁVEL FISCÁLIZAÇ CARGO:	dias a contar da dala de recebimento ão, para esclaracimentos alcu apresentação da as, estando o Notificado sujeito a panalidades. ÃO ASSINATURA: Municipal nº 748/2007

Assinatura do Notricado:



SEGURANCA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROCESSO Nº 00149/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária (SEMUR) no dia 20/12/2019 de que obra realizada pela ENEL BRASIL S.A; na AVENIDA Dedo de Deus - Centro Guapimirim em frente ao nº 552 e ao longo do calçamento, estava causando transfornos aos moradores e transeuntes, fomos ao local e pedimos a autorização para estarem exercendo esta OBRA e verificamos com o gestor ENEL Douglas e o mesmo disse não ter; o Fiscal Ambiental procedeu com Notificação e a Fiscalização de Posturas lavrou auto de infração com multa posteriormente, baseada em todas as evidencias colhidas no local e pesquisadas.

Todas as informações para lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO estão (anexas) neste presente processo constatando as irregularidades cometidas pela empresa ENEL S.A. E a não tomada de ciência se baseia em que o responsável pela ENEL BRASIL S.A encontra-se em outro Município como é descrito na lei LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, em seu Art.:

ART. 176- O infrator será notificado, intimado ou autuado por edital, publicado no Diário Oficial do Municipio quando:

- I for desconhecido ou incerto:
- II estiver em local incerto, não sabido ou de difícil acesso;
- III por duas vezes não for encontrado, em dias distintos.
- § 1°- Também se considera de difícil acesso, para efeito do edital, qualquer localidade fora do Município.



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.024.253/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM MO-TORISTA, OPERADOR, AUXILIAR E COMBUSTÍVEL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.714.176,00 (dez milhões, setecentos e catorze mil, cento e setenta e seis reais).

PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta: Programa de Trabalho: 15.452.0004.2.032; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 004 (1.530.00).

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JACKSON SALUZI MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS **PÚBLICOS**

Omitido em 30/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11670/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº: 788.541/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM DE 2020, FORNECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, COMO: ESTRUTURAS ME-TÁLICAS TIPO PALCOS, GRADES DE ISOLAMENTO, TORRE PARA POSTO DE SEGURANÇA, TENDAS EN-TRE OUTROS; SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERA-DOR, BANHEIRO QUÍMICO, AMBULÂNCIA UTI, EQUI-PE DE APOIO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES DO PLANO DE TRABALHO E NOS QUADROS DE ESPECIFICAÇÕES, CONTEMPLANDO TAMBÉM, ABADAS, CAMISAS ESTILIZADAS, EFEITOS ESPE-CIAIS, CAMARIM, CATERING, TRIO ELÉTRICO, TE-LÕES DE LED PARA APRESENTAÇÕES DE VÍDEOS E IMAGENS DO EVENTO E DA CIDADE DE GUAPIMI-RIM, LOCUTORES, BANDAS LOCAIS, ARTISTAS, DJS, RECREADORES E BRINQUEDOS, VISANDO A REALI-ZAÇÃO DO CARNAVAL DE GUAPIMIRIM 2020.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo de Contrato é de R\$ 999.453,00 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização do carnaval e desmontagem do evento, compreendido entre os dias 19/02/2019 até o dia 28/02/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa global decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁU-SULA, será coberta pelas seguintes dotações orçamentárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho: 23.695.0005.2.028; Elemento de Despesa: 3390.30.00; 3390.32.00; 3390.3900; Fonte 004

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, além da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GUAPIMIRIM, 11 DE FEVEREIRO DE 2020. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETOS



DECRETO Nº 1518 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: REVOGA A TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), AUTORIZADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.510, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, QUE ABRE CRÉDITO E

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.023, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.133, de 22 de julho de 2019;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.171, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando o artigo 53 da Lei Federal n.º 7.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o artigo 51 da Lei Estadual RJ n.º 5.427, de 1º de abril de 1999:

Decreta:

Art. 1º Fica revogada a autorização da seguinte transferência no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

De

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.92	512	1.111.0	R\$ 95.000,00
	TOTAL		R\$ 95.000,00		

Para:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor	
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.92	101	1.111.00	R\$ 95.000,00	
	TOTAL			R\$ 95.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 12 de fevereiro de 2020. JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA PREFEITO



DECRETO Nº 1519 de 12 de Fevereiro de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 211.600,00 (Duzentos e onze mil e seiscentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.21	08.244.0045.2.162	33.90.36	433	1.001.00	11.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.39	143	1.211.00	100,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.39	157	1.214.01	100,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.39	143	1.530.00	100,00
02.21	08.244.0040.2.133	33.90.39	413	1.311.18	150,00
02.10	08.122.0002.2.003	33.90.39	190	1.530.00	150,00
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.32	321	1.530.00	200.000,00
		TOTAL			211.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.10	08.122.0002.2.067	33.90.39	202	1.001.00	3.000,00
02.10	08.122.0002.2.070	33.90.30	204	1.001.00	5.000,00
02.10	08.122.0002.2.075	33.90.36	212	1.001.00	3.000,00
02.21	08.244.0040.1.127	44.90.52	414	1.311.18	150,00
02.10	08.122.0002.2.003	33.90.36	189	1.530.00	150,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.36	142	1.211.00	100,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.36	142	1.530.00	100,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.36	156	1.214.01	100,00
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.39	322	1.530.00	200.000,00
		TOTAL			211.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 12 de Fevereiro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO

EDITAL



Memorando Nº 046/2020/SMF.

EDITAL N.º 028/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

CONTA	DATA	CONTA CORRENTE	VALOR
BRASIL S/A SNA	12/02/20	27122-5	R\$ 335,14
C.E.F CUSTEIO	13/01/20	624009-0	R\$ 13.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

12 de Fevereiro de 2020.

Andre Muniz Pinto Secretário Municipal de Fazenda Mat: 1367661/12

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 621/2020 - PREGÃO PRESENCIAL № 11/2020

ABERTURA: 02 de Março de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos da administração direta e bolsas do programa frente de trabalho do poder executivo, abrangendo a utilização do sistema informatizado da Instituição Financeira para o pagamento aos Servidores e Bolsitas do Município.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Fevereiro de 2020 LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 11383/2018 - PREGÃO PRESENCIAL № 12/2020

ABERTURA: 02 de Março de 2020

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários,para atender as secretarias da Administração, Secretaria de Fazenda, Secretaria do Ambiente, Secretaria de obras, Secretaria de Segurança Publica, Gabinete, Procuradoria, Controladoria, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Casa Civil. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Fevereiro de 2020 LUZIA LOPES AVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA GUAPINIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUADIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br